



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a 10ª Unidade Regional de Educação (10ª URE), que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e realização dos Jogos Estudantis do Xingu.

Propõe-se que o evento seja organizado de forma a abranger todas as instituições de ensino público e privado do município de Altamira, incluindo as escolas estaduais de Ensino Médio, com a oferta das seguintes modalidades esportivas e intelectuais:

- Basquetebol
- Voleibol
- Handebol
- Futsal
- Atletismo (corridas, saltos e arremessos)
- Esportes da mente, como dama e xadrez
- Jogos eletrônicos (eSports)
- Competições inclusivas adaptadas para estudantes com deficiência

JUSTIFICATIVA

A realização dos Jogos Estudantis do Xingu representa uma iniciativa estratégica de grande relevância para o desenvolvimento integral dos estudantes do município de Altamira, atendendo a dimensões que vão além da prática esportiva, alcançando os campos da educação, saúde, inclusão, cultura e cidadania. O esporte é um poderoso instrumento de transformação social e pedagógica. Dentro da escola, ele exerce função fundamental no desenvolvimento físico, motor e emocional dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

estudantes. Ao promover os Jogos Estudantis, o município estará criando oportunidades concretas para que crianças e adolescentes pratiquem o respeito às regras, o espírito de equipe, a disciplina, a convivência saudável, o senso de responsabilidade e o comprometimento coletivo.

Além disso, os jogos servirão como um ambiente fértil para a descoberta de novos talentos esportivos, permitindo a identificação e o estímulo de jovens atletas da nossa cidade, com potencial para representar Altamira em competições regionais, estaduais e até nacionais. Outro ponto central da proposta é o forte caráter inclusivo do evento, com a previsão de modalidades específicas e adaptadas para estudantes com deficiência. Isso reforça o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível, onde todos os jovens tenham o direito de participar, competir e se destacar.

A inclusão de jogos eletrônicos e esportes da mente como dama e xadrez também mostra sensibilidade à pluralidade de interesses da juventude contemporânea, valorizando a cognição, a estratégia, a concentração e a inteligência emocional como habilidades tão importantes quanto o desempenho físico. Do ponto de vista da saúde pública, os Jogos Estudantis do Xingu também podem contribuir diretamente para o enfrentamento do sedentarismo, da obesidade infanto-juvenil, da ansiedade e de outros desafios da saúde mental que afetam jovens em idade escolar, especialmente no pós-pandemia.

Por fim, trata-se de um projeto que reforça os laços entre as escolas, promove a integração entre as diferentes redes de ensino e estimula o pertencimento à cidade e à região do Xingu, criando uma cultura de valorização da juventude, do esporte e da educação. Diante de todos os argumentos expostos, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com a devida atenção esta proposta, que certamente trará benefícios duradouros à população estudantil e ao futuro do nosso município.

Câmara Municipal de Altamira, 27 de março de 2025.

VICTOR DA FOCCUS

Vereador PSB